



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação empresa **C & D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA-ME, CNPJ nº. 05.539.181/0001-42**, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referida Assessoria Contábil determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 05 de Janeiro de 2023.

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal.